

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. Mendes Ribeiro Filho)

Requer a revisão do despacho aposto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.074, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que “Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Transferência de Pessoas Condenadas”.

Senhor Presidente da Comissão:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 139, II, a, do Regimento Interno, seja oficiado à Presidência da Câmara dos Deputados a fim de que esta reveja o despacho aposto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.074, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que “Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Transferência de Pessoas Condenadas”, do qual fui designado Relator, para que sobre o mesmo se manifeste, também quanto ao mérito, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo em vista que, entre as matérias que compõem a atribuição deste colegiado, incluem-se o direito penal, penitenciário e processual – art. 32, IV, alínea e, do Regimento Interno.

Sala da Comissão, em 18 de abril de 2006.

Deputado Mendes Ribeiro Filho
Relator